



<b>PROCESSO Nº</b>	: 37.693-0/2017
<b>PRINCIPAL</b>	: Prefeitura Municipal de Nova Marilândia
<b>ASSUNTO</b>	: Plano Plurianual
<b>RELATOR</b>	: Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

## INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo referente ao encaminhamento do Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Nova Marilândia.

Considerando que o PPA 2018-2021 será analisado por ocasião da análise das contas de governo do exercício referente ao último ano do Plano, qual seja, 2021, cuja relatoria é do Conselheiro Waldir Teis, propomos o encaminhamento dos presentes autos ao Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo, com sugestão para que, na sequência, encaminhe ao Gabinete do Conselheiro Waldir Teis, relator das Contas de Governo de Nova Marilândia do exercício 2021.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de maio de 2022.

*Assinatura digital*<sup>1</sup>

**BRUNO ALBERTO ZYS**

Auditor Público Externo

Supervisor da 5ª Secretaria de Controle Externo

## DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

*Assinatura digital*<sup>2</sup>

**VALDENIR FERREIRA MENDES**

Auditor Público Externo

Secretário da 5ª Secretaria Controle Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

